



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Sexta-feira • 17 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2091

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº PP 135/2019** – Para aumento de prazo, que entre si celebram a prefeitura municipal Itanhém e a empresa SM Gomes & Cia LTDA.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP 135/2019

Primeiro Termo

Aditivo ao contrato
nº PP

135/2019 para aumento
de prazo, que entre si
celebram a **Prefeitura
Municipal Itanhém**
a empresa **SM GOMES
& CIA LTDA**,
conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SM GOMES & CIA LTDA - ME, firma estabelecida à Avenida Sady Teixeira Lisboa, nº 283,, Térreo, Bairro São João, Itanhém – BA, inscrita no CNPJ nº 09.584.755/0001-55, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contrato nº PP-135/-2019, originário Pregão Presencial nº 007/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Fica aditivado o valor de R\$ 21.854,10 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) ao valor contratado, correspondente ao 25% previsto na Legislação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato por mais 243 (duzentos e quarenta e três) dias, prevalecendo até o dia 01/09/2020.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 02 de março de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

SM GOMES E CIA LTDA-ME
CNPJ: 09.584.755/0001-55

Testemunhas: 1ª. _____

RG/CPF _____

2ª. _____

RG/CPF _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591